

PORTARIA Nº FMS1168/2018

Posse, 20 de Junho de 2018.

“Concede diárida ao Servidor”

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de14/08/01, artigo 73, e Decreto 238 de 09/11/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diárida no valor R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) ao Servidor, **JOÃO GONÇALVES BARRETO**, ocupante do Cargo de Motorista, com Lotação na Secretaria de Saúde, a titulo de custeio de estadia e alimentação em Brasilia – DF no dia 14/06/18, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da Viagem: Remoção do Paciente .Iremar Rodrigues de Oliveira para tratamento especializado de Hemodiálise. (Placa do veiculo PQT – 2697)

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA - SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE GOIÁS, aos 20 dias do mês de junho de 2.018.

EDGAR HENRIQUE DOS SANTOS
Sec. Municipal de Saúde